

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 12283195/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Fazenda Ponte Furada, CPF/CNPJ 064.615.966-66, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, **parâmetro Nº de cabeças 149.000**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-02-02-1, localizado na Fazenda Ponte Furada, s/nº, Zona Rural, no Município de Baldim, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/19º21'10.77" LONG/44º54'02.30"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 24/05/2028.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 12283